



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 11 de 12 de março de 2021.

Art. 2º Compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Bacharelado de Artes Plásticas.

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Diego Rayck da Costa (Presidente)	2312952	Artes Visuais	Novembro/2019– Novembro/2021
Aíssa Afonso Guimarães	1354162	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 – 12/09/2023
Gisele Barbosa Ribeiro	1372966	Artes Visuais	13/09/2021 – 12/09/2023
Orlando da Rosa Faria	2298858	Artes Visuais	13/09/2021 – 12/09/2023
Patrícia Martins Santos Freitas	3221736	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 – 12/09/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 08/09/2021 às 11:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/263622?tipoArquivo=O>